



**MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS**

PARECER

A empresa Latus Consultoria, questionou os seguintes itens:

A) A empresa Uradata não apresentou toda documentação conforme solicitado em edital.

Em análise essa observação já foi mencionada e a empresa Uradata na declaração faltou inserir as datas por tanto está inabilitada.

B) A empresa Alto Urugai não apresentou toda documentação conforme o edital: onde questionou a experiência do coordenador ser engenheiro ambiental.

Em análise a empresa Latus não observou de forma correta o questionamento tendo em vista que no anexo 10, o coordenador deve obter formação em ensino superior e com experiência na área, de fato a empresa Alto Urugai comprovou os requisitos e está habilitada.

C) A empresa Evoluta não apresentou toda documentação solicitada em edital, onde o questionamento foram da área de planejamento urbano, meio ambiente, geoprocessamento e direito, de fato a exigência mínima era de 2 anos e a empresa apresentou inferior à solicitação mínima, portando a empresa Evoluta está inabilitada.

D) A empresa Lider não apresentou toda documentação conforme solicitada em edital, tal questionamento já foram apontados em ata e por este motivo a empresa Lider já estava inabilitada.



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS

A empresa Maptriz Consultoria questionou os seguintes itens:

- A) A empresa URBDATA não apresentou a certidão negativa de dívidas ativa de tributos estaduais, de fato não foi apresentado, e em pesquisa foi possível emitir essa certidão, como é requisito mínimo de solicitação desta certidão a empresa está inabilitada, pelo fato de não ter apresentado a relação de documentos exigidos em edital.
- B) A empresa Alto Urugai Engenharia e Evolua Ambiental, a empresa Maptriz questionou em relação a formação dos coordenares serem engenheiros ambiental e sanitaria, a empresa Maptriz Consultoria não observou de forma correta o questionamento tendo em vista que no anexo 10, o coordenador deve obter formação em ensino superior e com experiência na área, de fato a empresa Alto Urugai, Evolua Ambiental comprovou os requisitos e está habilitada.
- C) A empresa Latus Consultoria, o questionamento da empresa Maptriz foi que a empresa ter apresentado as notas explicativas sem a devida assinatura do responsável legal e técnico, em análise através do contador realmente as notas explicativas não estão assinadas sendo assim sem sua comprovação, requisito exigido desta forma a empresa Latus está inabilitada.



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Em análise mais profunda e revisão de todos os documentos solicitados considero as empresas:

Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos LTDA- Inabilitada;
Urbadata Arquiterua e Planejamento LTDA- Inabilitada;
Evolua Ambiental- Inabilitada.

Itambaracá, 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

MILAYNE
GONCALVES
FRANCO:06001074
933

Assinado de forma digital
por MILAYNE GONCALVES
FRANCO:06001074933
Dados: 2021.08.03
10:20:32 -03'00'

Milayne Gonçalves Franco
Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Obras
Presidente da Comissão de Licitação Especial

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361